Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/09
De 14/03/11
A 13/04/11
São Francisco do Guaporé

Lei Municipal n°658/2011

"DENOMINA ESCOLA PÓLO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROMANA ISABEL DA SILVA DE PAULA A ESCOLA PEREIRA E CÁCERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica denominada "Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Romana Isabel da Silva de Paula" a Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Pereira e Cáceres.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 14 de março de 2011.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
14/03/11

Av. Guaporé, s/n - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000 Telefone (0xx) 69-621-2580